

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução de **PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO ACESSÍVEL**, localizado na Rua José Madalozzo, em Maravilha.

A colocação de materiais e/ou instalação das peças deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ademais, os processos construtivos não explicitados nesse documento deverão ser solucionados sob a aprovação do Setor de Planejamento da Administração Municipal. O passeio público deverá estar de acordo com a norma técnica NBR 9.050:2015, a NBR16.537:2016 e demais normas e leis pertinentes. Todas os meio-fios deverão ser previamente verificados com relação às condições existentes, com o objetivo de avaliar a necessidade de remoções, estruturas e/ou escavações, sendo os critérios não definidos neste memorial estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO.

### **1.0 – LIMPEZA DO TERRENO**

O terreno na área a ser executada a pavimentação de passeio público deverá estar limpo e desobstruído para o início dos serviços. Está incluso neste serviço a remoção e destinação final de todos os materiais e entulhos do local do passeio público.

### **2.0 – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**

#### **2.1 – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO**

Nos locais onde serão executados os passeios, após a limpeza, deverá ser nivelado o terreno, para que fique de acordo para o início dos serviços, realizando os cortes e aterros necessários bem como suas compactações.

#### **2.2 – MEIO-FIO**

Primeiramente deverá ser feita a verificação dos meio-fios, com relação às condições existentes, com o objetivo de avaliar onde haverá necessidade de remoções, correções e/ou execução de meio fios novos.

Todos os meio fios retirados e não considerados para reaproveitamento, deverão ser entregues no local que a administração indicar.

Serão utilizados meio fios em concreto pré-moldado com as dimensões de 13 x 15x 30 centímetros – 1,00 metro, deverá possuir resistência (fck mínimo de 150 kg /cm<sup>2</sup>) para não perderem as suas principais funções que são de evitar o escorregamento lateral do pavimento, represar e servir de parede de condução das águas das chuvas e evitar que os veículos invadam o passeio. O topo do meio fio deverá ficar 15 centímetros acima da cota final dos bordos da pavimentação. E deverá ser rejuntado.

Atentar para os rebaixos e entradas e saídas de veículos e as rampas de acessibilidades.

Antes do inicio da colocação dos meio fios, estes deverão ser analisados e aprovados pela fiscalização, observando suas principais características, bem como qualidade de acabamento dos mesmos, verificar o alinhamento e posicionamento correto para a colocação destes, garantindo a qualidade da obra.

### **2.3 – PÓ DE BRITA**

Deverá primeiramente, após a perfeita regularização/compactação e nivelamento do terreno, ser executada uma camada de pó-de-brita, com 5 cm de espessura, para que se possa locar os blocos de concreto intertravado (paver) e realize-se a compactação/regularização desta camada.

### **2.4 – PAVER CINZA**

A pavimentação dos passeios será de blocos de concreto intertravados cinza – Paver (25 x 10 cm), com espessura de 6 centímetros. Os blocos devem ser colocados em linha e bem nivelados, batidos e sem falhas. Após o assentamento, o Paver deverá ser compactado e rejuntado com areia fina.

## **2.5 – PAVER TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA**

Na pavimentação dos passeios serão aplicados pavers táteis do tipo direcional (aplicados, conforme descrição do projeto) e de alerta (aplicados onde há mudanças de direção ou obstáculos) objetivando proporcionar mobilidade com segurança aos portadores de necessidades visuais, conforme projeto.

### **OBSERVAÇÃO:**

Todas as peças deverão ter Fck 35 MPa;

A empresa fabricante dos PAVERS deverá ter Selo de Qualidade ABCP e deverão ser fabricados conforme as Normas Específicas vigentes (NBR 9781 / 13), sendo que não serão aceitas peças que não se encaixam nestas especificações, ou com baixo padrão de qualidade.

Para aferições, serão feitas coletas de amostras, dos lotes utilizados no local da obra e realizados os testes necessários, para conferência dos mesmos.

## **2.6 – AREIA**

Após a pavimentação dos passeios será realizado o rejuntamento com areia fina, varida a areia para preenchimento das juntas e após compactação com placa vibratória apropriada.

## **2.8 – AJARDINAMENTO**

Nos locais destinados a canteiro ou espaço para equipamento público, deverá ser regularizado o terreno e realizado o preparo do solo com adubação adequada e após o plantio de grama em leiva do tipo esmeralda.

## **2.9 – MURO DE CONTENÇÃO**

Base : Para a base do muro será executado após as escavações/aterros para nivelamento, compactação para dar estabilidade, um lastro de concreto magro, mantendo um perfeito alinhamento e uma linha de nível para correto apoio do muro.

Muro de contenção: conforme detalhado em projeto, para contenção e proteção dos pavers do passeio, será executado muro com blocos de concreto, os quais serão assentes com argamassa, em perfeito alinhamento e nivelamento, e preenchidos com concreto, garantindo que não fiquem vazios internos, dando maior estrutura e segurança ao muro.

### **3.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Caso houver necessidade de alguma alteração no projeto, a empresa executora deverá comunicar através de documento a Administração Municipal e esta comunicará o responsável pela fiscalização da obra. Somente a empresa será autorizada a realizar modificações com autorização do responsável pela fiscalização da obra.

Maravilha (SC), 19 de julho de 2018.

**CAMILA BEGROW**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A 74048-9